

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **123/2014**

O Vereador EVANDRO MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar placas de identificação da Avenida José Eduardo Casquel Proni (PC) em toda sua extensão.**

IUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores que residem na Avenida José Eduardo Casquel Proni (PC), que reclamam dos transtornos ocasionados pela falta de placas de identificação da Avenida em todo seu trecho.

Verifica-se que nos últimos anos a Avenida José Eduardo Casquel Proni (PC) passou a possuir diversas residências. Ademais, referida avenida une grandes bairros do Município, como o Bairro São Francisco aos Bairros Orestes Borges e Beira Rio.

Contudo, em toda sua extensão existem apenas duas placas de identificação afixadas em muros de residências. Portanto, torna-se necessário a instalação de placas de identificação em cada esquina.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de maio de 2014.


EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR PPS



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)